GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE – SETRE, E A EMPRESA EMILSON C OLIVEIRA SANTOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.937.123/0001-03, situada à 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMILSON C OLIVEIRA SANTOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 24.084.386/0001-25, situada na Rua Luiz Telles de Menezes, nº 19, Sala 02, Centro, Terra Nova - Ba, CEP: 44.720-000, neste ato representada pelo Sr. **EMILSON CARLO OLIVEIRA SANTOS**, portador da cédula de identidade no 6133s034, emitida por emitida por MTPS RJ, inscrito no CPF sob o no 571.276.465-20, adjudicatária do Pregão Eletrônico no 002/2019, processo administrativo SEI nº 021.2140.2018.0001122-51 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo administrativo SEI nº 021.2140.2019.0005354-04, que se regerá pela Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com início em 01/06/2020 e término em 31/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Unidade Orçamentária
3.21.0003 - DA	0.100	2000	33.90.37.00	3.21.101 APG
3.21.0005 – SUDET	0.100 / 0.128	6976		3.21.101 APG
3.21.0009 - CFA	0.100	4883		3.21.101 APG

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, os valores abaixo especificados:

ITEM	Postos de Serviços	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1	**Servente ADM c/material**	**29**	**2.379,37**	**69.001,73**
2	**Servente ext c/material**	**5**	**2.379,37**	**11.896,85**
3	**Cabo de Turma**	**1**	**2.626,72**	**2.626,72**
		VALOR ESTIMADO MENSAL		**83.525,30**
		VALOR ESTIMADO ANUAL		**1.002.303,60**

Parágrafo único: Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 1.002.303,60 (hum milhão, dois mil, trezentos e três reais e sessenta centavos)**, resultante da multiplicação do número de postos pelos preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EMILSON CARLO OLIVEIRA SANTOS

EMILSON C OLIVEIRA SANTOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Emilson Carlo Oliveira Santos**, **Representante Legal da Empresa**, em 07/05/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 12/05/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jailson Oliveira da Silva**, **Testemunha**, em 13/05/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 13/05/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00018273912** e o código CRC **100E953D**.

Referência: Processo nº 021.2140.2019.0005354-04 SEI nº 00018273912

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.901

900.33903900.0100000000.1. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12/05/2020.
PROCESSO SEI: 030.2696.2020.0035700-18. TERMO ADITIVO N.º 001/2017-005. Contrato SAAF n.º 001/2017. CONTRATANTE: Estado da Bahia/ SSP/PMBA/60ª CIPM/Gandú. CONTRATADO: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23. OBJETO: Supressão de 10% ao valor total de páginas impressas do Contrato n.º 001/2017 com fundamento no art 5º, §1º do Decreto Estadual n.º 19.551, de 20 de março de 2020. VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 203,00 (duzentos e três reais). UNIDADE GESTORA: 20801.0057. CONTA ORCAMENTÁRIA: 20801.0057.06.181.314.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12/05/2020.

RESUMO DE TERMO ADITIVO: CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP
Termo Aditivo n.º 125/2020 - 001, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS SOUSA, CNPJ n.º 07.932.840/0001-31 - Aditamento ao contrato n.º 125/2020 com supressão de 50,00% (cinquenta por cento).

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 005/2013/8ª CIPM/ITAPETINGA
Processo: n.º 030.2721.2020.0024740-44 - Locatário: O Estado da Bahia, através da Polícia Militar. Locador: OSMÁRIO ANDRADE SOUZA, portador do CPF n.º 316.072.335-68, representado por VAVÁ IMOBILIÁRIA & CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ n.º 42.055.038/0001-01. Objeto: Antecipação do termo final do contrato de locação N.º 005/2013, o qual se considera extinto a partir de 15/05/2020. Unidade Gestora: 20.111 - Projeto Atividade: 6922 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100. Data da Assinatura do Distrato: 13.05.2020.

RESUMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020
Processo SEI n.º 030.2694.2020.0022138-29 - CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM - OBJETO: Aquisição de material de escritório e bandeiras para o 15º BPM. Contrato n.º 147/2020 - Empresa: ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI, CNPJ n.º 26.130.780/0001-88. Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 - Valor Total R$ 5.034,34 (cinco mil trinta e quatro três reais e trinta e quatro centavos). Contrato n.º 148/2020. ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ n.º 16.642.461/0001-06. Lote: 05 - Valor Total R$ 3.771,01 (três mil setecentos e setenta e um reais e um centavos). Valor Global: R$ 8.805,35 (oito mil oitocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 13/05/2020 até 30/10/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.314.6922.9900.3.3.90.30 - Fonte 100. Itabuna, 13 de Maio de 2020 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.
RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15º BPM/020/2017-005
Processo n.º 030.2694.2020.0039880-18 Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23. Licitação: Termo aditivo ao contrato 020/2017-005, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão corporativa para o 15º BPM. Objeto: Termo Aditivo a supressão de 11,0119% ao aludido contrato. Itabuna, 13 de maio de 2020 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM. Pregoeiro do 15º BPM.

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS/CPRC-B
Termo Aditivo n.º 63/2019-004. Contrato n.º 63/2019. Contratante: PMBA-CPRC/BTS. Contratada**:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação contratual por mais 09 (nove) meses. Valor anual: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Valor mensal: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Conta Orçamentária: 3.20.801.00 98.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 12/05/2020.
Termo Aditivo n.º 246/2019-001. Contrato n.º 246/2019. Contratante: PMBA-CPRC/BTS. Contratada**:** FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 05.161.140/0001-65. Objeto: Redução do preço da hora/serviço e o acréscimo do percentual de desconto das peças do Contrato n.º 246/2019. Novo valor do serviço: R$ 25,44 (vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Novo percentual de desconto do serviço: 44,50%(quarenta e quatro vírgula cinquenta por cento). Novo percentual de desconto das peças: 9,50% (nove vírgula cinquenta por cento). Data da Assinatura: 12/05/2020.

RESUMO DE TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/CPRS/ILHÉUS.
Processo SEI n.º 030.2685.2020.0035465-12. Termo Aditivo n.° 017/2020-001, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: Empresa MILÍMETRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ n.º 23.106.457/0001-80 - OBJETO: inclusão de 04 (quatro) veículos automotores, 04 (quatro) rodas, Placas: OZI 6110; OZV 5623; OUS 8380 e PAC 7F47, ao Contrato n.º 017/2020 - Manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores de 04(quatro) rodas, sem alteração do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020.

RESUMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020/15º BPM/ITABUNA
Processo SEI n.º 030.2694.2020.0024328-90 - CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM - OBJETO: Aquisição de material de consumo para o CPM/Itabuna. Contrato n.º 145/2020 - Empresa: ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI, CNPJ n.º 26.130.780/0001-88. Lotes: 01, 02, 03, 04 e 11 - Valor Total R$ 7.523,92 (sete mil trezentos quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Contrato n.º 146/2020. ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ n.º 16.642.461/0001-06. Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 - Valor Total R$ 11.745,12 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Valor Global: R$ 19.269,04 (dezenove mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) VIGÊNCIA: 13/05/2020 até 30/10/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.314.6922.9900.3.3.90.30 - Fonte 100. Itabuna, 13 de Maio de 2020 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS
Contrato nº 001/2020, Processo nº 089.9913.2020.0007297-27, PCE - PROCESSO DE COMPRA ELETRÔNICA nº 20.175.2020.0005. Objeto: Aquisição de agua mineral em galões 20l para o efetivo do 18º GBM para 2020. FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ no 24.734.574/0001-51, Inscrição Estadual no 132.418.335, valor total: R$ 3.374,95 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Noventa e Cinco Centavos). Vigência: de 07/05/2020 até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: PAOE: 4354; Elemento da Despesa: 33903000, Fonte: 100; Data da assinatura: 07/05/2020. FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - CEL BM, Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO / 6º GBM / PORTO SEGURO / CBMBA
Termo Aditivo 001/2020 do Contrato nº 001/2019 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 6°GBM. Empresa Contratada ABAPE - MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 14.407.597/0001-06. Prazo: 22/05/2020 a 21/05/2021; Data da Assinatura: 13/05/2020

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 - Processo SEI nº 021.2140.2019.0005354-04. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa Emilson C Oliveira Santos Locação de Mão de Obra Eireli. Cláusula Primeira: O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com início em 01/06/2020 e término em 31/05/2021. Cláusula Segunda: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.37.00	21.101.0003-DA
	0.100/0.128	6976		21.101.0005-SUDET
	0.100	4883		21.101.0009-CFA

Parágrafo único: Estima-se para o contrato o valor global de R$ 1.002.303,60 (hum milhão, dois mil, trezentos e três reais e sessenta centavos), resultante da multiplicação do número de postos pelos preços unitários. Cláusula Quarta: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Emilson Carlo Oliveira Santos - representante da Empresa.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2019 - Processos SEI n. 021.2128.2020.0001504-02. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, com efeitos iniciais a partir de 11/07/2020. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Mercejane Casaes Pimentel - representante da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Processo nº 009.2034.2020.0012848-82. **Objeto:** Prestação dos serviços de disponibilização de leitos de internamento em unidade aberta e em UTI para beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSERV com diagnóstico positivo para COVID-19. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020, o que primeiro ocorrer. **Valor Total Estimado:** R$ 7.410.021,12 (sete milhões, quatrocentos e dez mil, vinte e um reais e doze centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.09.601, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação**: 10.302.502.2513, **Natureza de Despesa**: 3.3.90.39.00, **Fonte**: 0.242.000000. Com fulcro no quanto no art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979/2020, que expressamente dispõe: “Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. § 1º - A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. **Assinatura**: 05/08/2015.

egba SERVIÇOS GRÁFICOS
Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413